



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 141/2023 - 5308/2023

SECRETARIAS: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL E EQUIPAMENTOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para a contratação de serviços de Bombeiro civil e equipamento de desfibrilador externo automático (DEA) para eventos promovidos pelo município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 06 , Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. Para atuar no evento: ENCENAÇÃO DA PAIXÃO E MORTE DE CRISTO. <i>Dia:</i> 29 de março de 2024 / tarde e noite <i>Horário:</i> Início às 14h previsão de término às 21h. <i>Local:</i> Em frente a Igreja Matriz e finaliza no topo do Morro do Calvário - Evento ao Ar livre. <i>Carga horária total:</i> 42 horas - Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil pessoas).	Hora	R\$ 63,00	R\$ 2.646,00
02	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

03	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 04, Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. <i>Para atuar no evento:</i> ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Dia: 25 de Setembro de 2024 (quarta feira) feriado municipal em Carlos Barbosa. Horário: Início às 14h previsão de término às 19h Local: Palco da Estação – Evento ao Ar livre. Carga horária total: 20 horas - Estimativa de público: 10.000.	Hora	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
04	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
05	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 04, Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. <i>Para atuar no evento:</i> BARBOSA KERBBIERFEST. Dia: Fevereiro de 2025 (02 dias) data à definir Horário: Sábado início às 14h e finaliza às 22h e Domingo Início às 14h e finaliza às 20h Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre. Carga horária total: até 24 horas Estimativa de público: 5.000 (Cinco mil pessoas). <i>* Observação: Em caso de chuva o evento será</i>	Hora	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<i>transferido para uma data subsequente no mesmo período de 2025, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.</i>			
06	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
07	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 06 , Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. Para atuar no evento: CHEGADA DO PAPAI NOEL Dia: 23 de setembro de 2024 Horário: Início às 19h e previsão de término às 21h Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre Carga horária total: 30 horas Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil pessoas). * Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para os dia 24 de novembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.	Hora	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
08	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 06, Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. Para atuar no evento: PARADAS DE NATAL - 01 Dia: 30 de Novembro de 2024 Horário: Início às 19h e previsão de Término às 21h Local: Rua Buarque de Macedo / Centro – Evento ao Ar livre. Carga horária total: 30 horas Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil Pessoas). <i>* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para o dia 01 de Dezembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.</i>	Hora	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
10	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
11	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 06, Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. Para atuar no evento: PARADAS DE NATAL - 02 Dia: 07 de Dezembro de 2024 Horário: Início às 19h e previsão de Término às 21h Local: Rua Buarque de Macedo / Centro – Evento ao Ar livre. Carga horária total: 30 horas Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil Pessoas). <i>* Observação: Em caso de chuva o evento será</i>	Hora	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<i>transferido para o dia 08 de Dezembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.</i>			
12	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
13	BOMBEIRO CIVIL; Quantidade 06 , Profissionais treinados, uniformizados e capacitados, seguindo as normas da ABNT NBR 14608:2020. Para atuar no evento: REVEILLON Dia: 31 de Dezembro de 2024 Horário: Início às 22h30 e Término às 00h30 Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre. Carga horária total: 30 horas Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil Pessoas). <i>* Observação: Em caso de chuva o evento será cancelado.</i>	Hora	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
14	Equipamento de suporte Básico de Primeiros Socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático), a serem aplicados em eventuais urgências e emergências. O valor do equipamento será por locação (valor fixo) Devendo permanecer durante todo período do evento. Quantidade: 02	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TOTAL =				R\$ 38.178,00



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.128/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da celebração do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Observação referente aos itens; 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14. Equipamento de suporte básico de primeiros socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático). O valor do equipamento será por locação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no item 03 do Plano de Contratações Anual de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. A contratada poderá subcontratar os funcionários para prestar o serviço, desde que qualificados para a função, mediante contrato formal, recolhimento de todas as obrigações legais, como seus funcionários assumindo todas as responsabilidades.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.1.1. Início da execução do objeto: será indicada na ordem de compra a ser emitida para cada evento.

5.2. A descrição detalhada das datas, horários, locais e demais informações encontra-se no *anexo I* descritivo e quantitativo, deste termo.

5.3. A contratada deverá disponibilizar profissionais equipados e uniformizados com materiais de primeiro socorros necessários incluindo o DEA (Desfibrilador Externo Automático). De acordo com a expectativa de público.

5.3.1. É obrigatório que os equipamentos estejam em ótimas condições de uso.

5.3.2. O(s) equipamento(s) deverá(ão) estar nos locais indicados e em perfeito funcionamento, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.3.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição se necessário.

5.4. Caso o evento não aconteça, por razões únicas e exclusivas nomeadas pela organização, será pago o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do montante contratado, a fim de cobrir despesas de deslocamento e instalação dos equipamentos a serem utilizados para a realização do serviço ora proposto, desde que devidamente comprovadas.

5.4.1 Em caso de cancelamento de última hora, será pago o valor total do serviço prestado, referente ao dia do evento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O descritivo e quantitativo serão conferidos por servidor da secretaria contratante, assim que o evento terminar e antes do início da prestação do serviço, e caso haja divergência entre a contratação, a empresa será notificada e o valor proporcional será descontado no momento do pagamento.

7.2. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após a liquidação da despesa, conforme cronograma emitido pela Administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e do laudo de execução emitido pela Secretaria responsável pela solicitação.

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O registro de preço será realizado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *mediana*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, apresentando os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.
- d) Declaração de Idoneidade (MODELO ANEXO II);
- e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02 (MODELO ANEXO III);

OBSERVAÇÃO: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 38.178,00 (Trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais), conforme estudo técnico preliminar.

9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128, de 2023, nos termos do art. 35 e, § 4º do art. 23, da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Despesa: 15030/150160

Despesa: 15030/150155

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa: 11041/110058

Recurso: 1

Despesa: 11051/110085

Recurso: 1

Despesa: 11051/110082

Recurso: 1

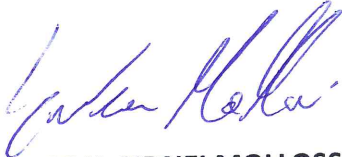
Despesa: 11051/110084

Recurso: 1

Carlos Barbosa, 30 de janeiro de 2024.


CARLOS EDUARDO PRATES DA SILVA
Assessor Administrativo


ELISEU DEMARI
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura e Arte
PROARTE


LYNCON SIDNEI MOLLOSSI
Assessor de Desenvolvimento Turístico


FABIO ROGERIO BASSO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Turístico, Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – DESCRITIVO E QUANTITATIVO

BOMBEIRO CIVIL

Solicitação de orçamento para **SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL** conforme o calendário de eventos 2024 do Município de Carlos Barbosa/RS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para *Bombeiro civil*, conforme ABNT NBR 14608:2020, Para os eventos da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa - PROARTE e Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio, conforme especificações:

ATENÇÃO! Valores orçados deverão conter além dos Profissionais habilitados os Equipamentos para suporte básico de primeiros socorros a serem aplicados em eventuais urgências e emergências

- Bombeiro civil - conforme ABNT NBR 14608:2020
- DEA (Desfibriladores Externos Automáticos) máximo 02

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

1. Encenação da Paixão e morte de Cristo.

Dia: 29 de março de 2024 / tarde e noite

Horário: Início às 14h previsão de término às 21h.

Local: Em frente a Igreja Matriz e finaliza no topo do Morro do Calvário - Evento ao Ar livre.

Carga horária total: 07 horas

Estimativa de público: 15.000 - (Quinze mil pessoas)

2. Aniversário do Município.

Dia: 25 de Setembro de 2024 (quarta feira) feriado municipal em Carlos Barbosa. **Horário:** Início às 14h previsão de término às 19h **Local:** Palco da Estação – Evento ao Ar livre.

Carga horária total: 05 horas

Estimativa máxima de público: 10.000 (Dez mil pessoas)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

3. Barbosa KerbBierFest.

Dia: Fevereiro de 2025 (02 dias)

Horário: Início às 14h e finaliza às 22h e Início às 14h e finaliza às 20h

Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre.

Carga horária: até 06 horas

Estimativa de público: 5.000 (Cinco mil pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para os dia 10 e 11 de fevereiro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

4. Chegada do Papai Noel

Redigido por Carlos Eduardo Prates da Silva
Fundação de Cultura e Arte - PROARTE



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dia: 23 de setembro de 2024

Horário: Início às 19h e previsão de término às 21h

Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre

Carga horária mínima: 05 horas

Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para os dia 24 de novembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

5. Paradas de Natal 02 (duas)

Dia: 30 de Novembro e 07 de Dezembro de 2024

Horário: Início às 19h e previsão de Término às 21h

Local: Rua Buarque de Macedo / Centro – Evento ao Ar livre.

Carga horária mínima: 05 horas

Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil Pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para o dia 01 de Dezembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

* Observação: Em caso de chuva o evento será transferido para o dia 08 de Dezembro de 2024, persistindo o mau tempo o evento será cancelado.

6. Reveillon

Dia: 31 de Dezembro de 2024

Horário: Início às 22h30 e Término às 00h30

Local: Palco do Parque da Estação – Evento ao Ar livre.

Carga horária mínima: 05 horas

Estimativa de público: 15.000 (Quinze mil Pessoas)

* Observação: Em caso de chuva o evento será cancelado.

Em caso de condições climáticas desfavoráveis e possível cancelamento doEvento, será pago o equivalente a 20% do valor contratado, a fim de cobrir Eventuais despesas de deslocamento, desde que devidamente comprovadas.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais equipados eUniformizados com os materiais de primeiros socorros necessários.

Profissionais habilitados conforme NBR 14608:2020 podendo ser através de subcontratação.

A contratada deverá disponibilizar equipamento de Suporte básico de primeiros socorros. DEA (Desfibrilador Externo Automático).